



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 232/2015 – DG

Revoga a Portaria nº. 209/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, em 27/09/2013, e

Considerando a edição da Resolução CNJ nº. 201/2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 209/2012-DG, de 13/09/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, em 14 de setembro de 2012, que trata da designação de servidores para comporem a Comissão Ambiental do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 2 de junho de 2015.

Assinatura manuscrita de Ana Esmera Pimentel da Fonseca.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral